

Questionário de Registo de Clientes Pessoas Colectivas

O Novo O Actualização F	Preencher to	ncher todas as secções, assinar e submeter com todos os documentos solicitados.					
Identificação da E	intidade						
Denominação Soc	cial:						
Objecto Social:							
N.º do Registo Comercial:			_ N.º de Identificação	Fiscal:			
País de Constituição:		Código CAE:					
Endereço:							
Contactos: Telefone		Telefone:	lefone: Telemóvel:				
		E-mail:					
A entidade é cota	da? O Sim	O Não Se sim, indiq	ue o nome da bolsa:				
Informação Banca	ária						
IBAN:							
Estrutura Societá	ria e do Ben	efício Efectivo					
Identifique os titulares de participações no capital e nos direitos de voto de valor igual ou superior a 5% até à identificação do beneficiário efectivo (incluindo o nome completo da entidade/indivíduo, país de incorporação e % de participação).							
, ,		oleto da Entidade/Ind	ivíduo	País de Incorporação	%		
Identifique os titulares do órgão de administração ou órgão equivalente, bem como de outros quadros superiores relevantes com poderes de gestão.							
	l	Nome Completo		Função			



Pessoas Politicamente Expostas

Algum dos titulares dos órgãos de administração ou de participação no capital é uma Pessoa Politicamente Exposta (PPE)?

O Sim O Não | Se sim, indique o nome completo e a função/sócio.

	Qualidade					
Secção FATCA						
A empresa está const	ituida ao abrigo da lei norte-americana? O Sim O Ná	ăo				
a. Se respondeu SI	a. Se respondeu SIM, o questionário termina aqui. Por favor, preencha o Formulário W-9.					
b. Se respondeu N	b. Se respondeu NÃO, deverá responder às restantes questões e preencher o Formulário W-8BEN-E.					
Qualifica-se como Ins	tituição Financeira para efeitos do FATCA? O Sim O Ná	ão .				
Se SIM:						
a. É participante no	FATCA? O Sim O Não					
Se sim, indique	o seu GIIN:					
Se NÃO:						
b. É cotada em bol	sa ou relacionada em mais de 50% com uma entidade cot	ada em bolsa? O Sim O Não				
Se sim, indique	o nome de, pelo menos, uma bolsa onde está cotada:					
	rendimento bruto da entidade, no ano anterior, resultou d eus activos são activos que geram rendimento passivo?	le rendimento passivo, ou O Sim O Não				
	beneficiários efectivos com participação superior a 10% (o rsons? O Sim O Não	capital ou direitos de votos) que				
Se sim,	indique quantos:					
Identificação do(s) Re	presentante(s)					
Nome Completo:						
Função:	Data de nomeação	:				
Nome Completo:						
Função:	Data de nomeação:					
Nome Completo:						
Função:	Data de nomeação	:				
Nome Completo:						
Função:	Data de nomeação	:				



Termos e Condições

Os presentes Termos e Condições (igualmente designados por "Contrato de Adesão" ou simplesmente "Contrato") destinam-se a regular a recolha, utilização, tratamento e partilha das informações fornecidas pelo Cliente no âmbito do preenchimento e submissão do presente Questionário de Registo de Clientes da Kassai SGOIC, (SU), S.A., com sede No Condomínio Belas Business Park, Torre Cuanza Sul Piso 7, Via S10, Município de Talatona, Luanda-Angola, com o capital social integralmente subscrito e realizado de Kz 30 000 000,00 (trinta milhões de Kwanzas), matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda, sob o n.º 46239-23/231226, registada na Comissão do Mercado de Capitais, sob o n.º 002/SGOIC/CMC/10-2024, contribuinte fiscal n.º 50011794256, doravante designada por "Kassai".

É livremente celebrado e aceite o presente Contrato de 1. Adesão, que as Partes se obrigam a cumprir de boa-fé, o qual se rege pelas cláusulas seguintes e, no que for omisso, pela legislação e regulamentação aplicáveis:

Cláusula 1.ª (Objecto e Âmbito de Aplicação)

- O presente contrato estabelece os termos e condições aplicáveis ao registo do cliente enquanto investidor via o presente Questionário de Registo de Clientes da Instituição, bem como no acesso a outros serviços oferecidos pela Kassai.
- O objectivo do Questionário é recolher, actualizar e 1. validar informação necessária do investidor para efeitos de cumprimento das obrigações legais e regulamentares aplicáveis.
- 3. A qualidade de participante produz efeitos a partir do momento em que a Kassai atribui as unidades de participação de qualquer um dos fundos sob sua gestão.
- 4. A Kassai compromete-se a manter sob rigorosa confidencialidade os dados do cliente sujeito a registo.

Cláusula 2.ª (Declaração de Veracidade e Actualização de Informação)

- O cliente declara que toda a informação fornecida no âmbito do presente Questionário é verdadeira, completa, clara, objectiva e actual, não omitindo qualquer facto relevante.
- O cliente obriga-se a comunicar, de forma célere e diligente, quaisquer alterações às informações anteriormente prestadas, nomeadamente quanto aos seus dados de identificação, situação financeira, estrutura societária, actividade ou quaisquer outros elementos relevantes para o relacionamento com a Instituição.

Cláusula 3.ª (Tratamento e Partilha de Dados)

- O Cliente autoriza expressamente a Kassai a proceder ao tratamento dos dados pessoais e outros dados fornecidos, nos termos da legislação aplicável em matéria de protecção de dados, nomeadamente para efeitos de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, bem como para o cumprimento de quaisquer obrigações legais e regulamentares.
- O Cliente declara autorizar que os dados recolhidos para a execução do presente Contrato sejam armazenados,

- transmitidos ou processados informaticamente, podendo ainda os dados destinarem-se ao estabelecimento de relações comercias com a Kassai e demais empresas por ela dominadas ou participadas.
- A omissão ou incorrecção dos dados de fornecimento obrigatório é da responsabilidade do Cliente.
- É assegurado, nos termos legais, o direito à informação, correcção, aditamento ou supressão de dados, mediante contacto por escrito ou pessoal junto da Kassai.

Cláusula 4.ª (Comunicações)

- Todas as comunicações entre a Instituição e o Cliente serão efectuadas exclusivamente para o endereço electrónico por ele indicado no presente Questionário, cabendo a ele zelar pela permanente actualização da referida informação.
- Sem prejuízo do disposto no número anterior, a Kassai poderá enviar em suporte de papel, mediante solicitação do Cliente, extracto das operações ou transacções efectuados na sua conta.

Cláusula 5.ª (Reclamações)

- Qualquer reclamação ou exposição relativa à interpretação, aplicação ou execução destes Termos e Condições, bem como ao serviço prestado pela Instituição, deverá ser apresentada por escrito através dos canais oficiais da Instituição, devidamente identificados no seu website.
- A Instituição compromete-se a analisar e responder às reclamações apresentadas de forma diligente e no mais curto espaço de tempo possível, nos termos da legislação aplicável.
- O cliente pode, ainda, apresentar qualquer reclamação junto da Comissão do Mercado de Capitais, enquanto entidade reguladora do mercado de capitais.

Cláusula 6.ª (Prazo de Duração)

- . Os presentes Termos e Condições manter-se-ão em vigor enquanto subsistir a relação comercial ou contratual entre o Cliente e a Instituição, ou enquanto subsistirem obrigações legais ou regulamentares que imponham a conservação da informação prestada.
- 2. A Kassai poderá proceder a alterações dos presentes Termos e Condições, os quais serão previamente comunicados por correio electrónico ao Cliente. Caso não opte pela denúncia/resolução do presente Contrato no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de expedição da comunicação da alteração, as alterações serão consideradas aceites pelo Cliente, o qual obriga-se a cumpri-las.

Cláusula 7.ª (Definições)

 Para efeitos dos presentes Termos e Condições, entendese por:

Questionário de Registo de Clientes Pessoas Colectivas

- Cliente: a pessoa singular ou colectiva que preenche e submete o Questionário de Registo de Clientes
- Dados Pessoais: qualquer informação relativa a pessoa singular identificada ou identificável.
- Regulador: entende-se a Comissão do Mercado de Capitais (CMC), enquanto autoridade administrativa independente ou organismo público que, nos termos legais, supervisiona e regula a actividade da Instituição.
- Pessoa Politicamente Exposta (PPE): indivíduos nacionais ou estrangeiros que desempenham ou desempenharam funções públicas proeminentes em Angola, ou em qualquer outro País ou jurisdição ou em qualquer organização internacional.
- US Person: é considerado US Person qualquer pessoa singular ou colectiva que preencha um ou mais dos seguintes critérios: Cidadãos dos Estados Unidos, mesmo que residam fora do país; Detentores de "Green Card" (residência permanente nos EUA); Pessoas que, mesmo não sendo cidadãos ou titulares de Green Card, satisfaçam critérios de presença substancial nos

completas, verdadeiras, actuais, claras, objectivas e lícitas.

EUA (normalmente, presença física por um determinado número de dias, calculado de forma acumulada, durante três anos fiscais consecutivos) e Pessoas com outros vínculos fiscais relevantes, como por exemplo residência declarada para efeitos fiscais nos EUA.

- Origem de fundos: significa a proveniência legítima dos recursos financeiros que serão utilizados para investimento.
- Beneficiário efectivo: pessoa singular que, em última instância, detém ou controla uma entidade, ou em nome de quem uma transacção é realizada ou uma actividade é exercida.

Cláusula 8.ª (Lei Aplicável e Foro Competente)

- Ao presente Contrato é aplicável a lei e jurisdição angolana.
- Para todas as questões emergentes do presente Contrato e dos actos praticados durante a sua vigência, será competente, com expressa renúncia a qualquer outro, o Tribunal da Comarca de Luanda.

Assinatura do 1.º Representante	Data
Assinatura do 2.º Representante	Data
Assinatura do 3.º Representante	 Data
Assinatura do 4.º Representante	Data
┌ Conferido por: ————————————————————————————————————	
Assinatura	Data

Declaro (amos), para todos os efeitos legais e regulamentares aplicáveis, que todas as informações prestadas são



Documentação requerida

Signatários, Sócios/Accionistas e/ou Beneficiários Efectivos (Pessoas Singulares)

Se angolano:

- Fotocópia colorida do Bilhete de Identidade (BI) válido:
- Fotocópia colorida do Número de Identificação Fiscal (NIF).

Se estrangeiro:

- Fotocópia colorida do Passaporte com Visto de Trabalho válido ou do Cartão de Residente válido, conforme o caso;
- Fotocópia colorida do NIF.

Comerciante em Nome Individual

- Toda a documentação exigida aos Signatários, Sócios/Accionistas e/ou Beneficiários Efectivos (Ponto anterior);
- Documento original ou fotocópia da certidão de escritura pública de constituição ou documento equivalente;
- Certidão do Registo Comercial (fotocópia autenticada com menos de 90 dias);
- Publicação em Diário da República (se aplicável);
- Preencher e assinar o Perfil do Investidor;
- Comprovativo do IBAN indicado aquando do preenchimento do Formulário;
- W-9 (se for constituído ao abrigo da lei norteamericana);
- W-8BEN-E (se não for constituído ao abrigo da lei norte-americana);
- Se o Signatário for uma PPE (directa ou indirectamente), remeter uma declaração emitida pela própria pessoa com a lista dos cargos de natureza pública ou política ocupados por si ou pela PPE com quem esteja relacionada;
- Relatório e Contas do ano anterior ou documento equivalente devidamente assinado;
- Outra informação fidedigna, que esteja ou não publicamente disponível e a Kassai considere relevante solicitar, nos termos da legislação ou regulamentação aplicáveis em vigor.

Sociedades de Direito Angolano

- Certidão do Registo Comercial (fotocópia autenticada com menos de 90 dias) ou outro documento público comprovativo, nomeadamente o exemplar do Diário da República, contendo a publicação do Estatuto ou Certidão Notarial de Escritura da Constituição ou, ainda, o endereço do sítio da internet, mantido pelo Departamento Ministerial competente, em que tenham sido publicados os elementos de identificação atrás referidos;
- Acta de Assembleia Geral onde conste a eleição dos Corpos Directivos e/ou Procuração Notarial que confira poderes de representação perante a Sociedade Gestora (fotocópia autenticada);
- Declaração da empresa com identificação dos sócios/accionistas, bem como o documento de identificação (BI, Passaporte ou Cartão de Residente) e o NIF das pessoas singulares titulares de participações no capital social ou nos direitos de voto da empresa de valor igual ou superior a 20%, com a indicação da percentagem de cada um;
- Fotocópia do Alvará de actividade comercial ou qualquer outra licença válida emitida pela entidade competente;
- Fotocópia colorida do NIF;

Kassai SGOIC, (SU), S.A.

No caso de haver pessoas colectivas que sejam

titulares de participações no capital social ou nos direitos de voto da empresa, remeter uma cópia do acordo fiduciário e/ou de parceria, do estatuto da sociedade ou outro documento equivalente; acta da assembleia geral constituinte, assim como a acta de alteração da estrutura accionista ou dos sócios; e a identidade dos titulares do órgão de administração ou órgão equivalente e de outros quadros superiores relevantes com poderes de gestão, conforme o caso;

- Relatório e Contas ou o Balancete do ano anterior devidamente assinado por quem vincule a empresa;
- Preencher e assinar o Perfil do Investidor (se aplicável);
- Comprovativo do IBAN indicado aquando do preenchimento do Formulário;
- W-9 (se a empresa for constituída ao abrigo da lei norte-americana);
- W-8BEN-E (se a empresa não for constituída ao abrigo da lei norte-americana);
- Se o Signatário, Sócio ou Accionista for uma PPE (directa ou indirectamente), remeter uma declaração emitida pela própria pessoa com a lista dos cargos de natureza pública ou política ocupados por si ou pela PPE com quem esteja relacionada;
- Outra informação fidedigna, que esteja ou não publicamente disponível e a Kassai considere relevante solicitar, nos termos da legislação ou regulamentação aplicáveis em vigor.

Empresas Públicas

- Certidão do Registo Comercial (fotocópia autenticada com menos de 90 dias);
- Acta de Assembleia Geral onde conste a eleição dos Corpos Directivos e/ou Procuração Notarial que confira poderes de representação perante a Sociedade Gestora (fotocópia autenticada);
- Fotocópia do Alvará de actividade comercial ou qualquer outra licença válida emitida pela entidade competente;
- Fotocópia colorida do NIF;
- Relatório e Contas ou o Balancete do ano anterior devidamente assinado por quem vincule a empresa;"
- Preencher e assinar o Perfil do Investidor (se aplicável);
- W-9 (se a empresa for constituída ao abrigo da lei norte-americana);
- W-8BEN-E (se a empresa não for constituída ao abrigo da lei norte-americana);
- Comprovativo do IBAN indicado aquando do preenchimento do Formulário;
- Se o Signatário, Sócio ou Accionista for uma PPE (directa ou indirectamente), remeter uma declaração emitida pela própria pessoa com a lista dos cargos de natureza pública ou política ocupados por si ou pela PPE com quem esteja relacionada;
- Outra informação fidedigna, que esteja ou não publicamente disponível e a Kassai considere relevante solicitar, nos termos da legislação ou regulamentação aplicáveis em vigor.

ONG Nacionais

- Documento comprovativo do Registo UTCAH (Fotocópia autenticada);
- Acta de Assembleia Geral onde conste a eleição dos Corpos Directivos e/ou Procuração Notarial

dos Corpos Directivos e/ou Procuração Notaria

Mod. 1.0



que confira poderes de representação perante a Sociedade Gestora (fotocópia autenticada);

- Fotocópia colorida do NIF;
- Relatório e Contas do ano anterior ou documento equivalente devidamente assinado por quem vincule a ONG:
- Preencher e assinar o Perfil do Investidor;
- W-9 (se a ONG for constituída ao abrigo da lei norteamericana);
- W-8BEN-E (se a ONG não for constituída ao abrigo da lei norte-americana);
- Comprovativo do IBAN indicado aquando do preenchimento do Formulário;
- Se o Signatário, Sócio ou Accionista for uma PPE (directa ou indirectamente), remeter uma declaração emitida pela própria pessoa com a lista dos cargos de natureza pública ou política ocupados por si ou pela PPE com quem esteja relacionada;
- Outra informação fidedigna, que esteja ou não publicamente disponível e a Kassai considere relevante solicitar, nos termos da legislação ou regulamentação aplicáveis em vigor.

Escritórios de Representação ou Sucursais

- Certidão do Registo Comercial (fotocópia autenticada com menos de 90 dias);
- Fotocópia da publicação em Diário da República (se aplicável);
- Acta de Assembleia Geral onde conste a eleição dos Corpos Directivos e/ou Procuração Notarial que confira poderes de representação perante a Sociedade Gestora (fotocópia autenticada);
- Declaração da empresa com identificação dos sócios/accionistas e BI dos particulares accionistas com mais de 20% de participação;
- Fotocópia colorida do NIF;
- Comprovativo do IBAN indicado aquando do preenchimento do Formulário;
- Comprovativo retirado de um site oficial (p.ex.: www. bloomberg.com) da empresa cotada (se aplicável);
- No caso de haver pessoas colectivas que sejam titulares de participações no capital social ou nos direitos de voto da empresa-mãe, remeter uma cópia do acordo fiduciário e/ou de parceria, do estatuto da sociedade ou outro documento equivalente; acta da assembleia geral constituinte, assim como a acta de alteração da estrutura accionista ou dos sócios; e a identidade dos titulares do órgão de administração ou órgão equivalente e de outros quadros superiores relevantes com poderes de gestão, conforme o caso;
- Preencher e assinar o Perfil do Investidor, excepto se for um Investidor Institucional (p.ex.: instituição financeira bancária, instituição financeira não bancária ligada ao mercado de capitais e ao investimento, instituição financeira não bancária ligada à moeda e ao crédito, instituição financeira não bancária ligada à actividade seguradora e previdência social, instituição financeira autorizada ou regulada no estrangeiro que esteja sujeita a um regime análogo ao estabelecido para as instituições atrás referidas, Estados, o Banco Central (BNA) e organismos públicos que administrem a dívida pública (UGD), instituições supranacionais ou internacionais, etc.);
- Contratos, balanços, demonstrações financeiras, relatório e contas do ano anterior ou documento equivalente devidamente assinado por quem vincule o Escritório de Representação ou Sucursal;
- W-9 (se a empresa for constituída ao abrigo da lei norte-americana);
- W-8BEN-E (se a empresa não for constituída ao

- abrigo da lei norte-americana);
- Comprovativo do IBAN indicado aquando do preenchimento do Formulário;
- Se o Signatário, Sócio ou Accionista for uma PPE (directa ou indirectamente), remeter uma declaração emitida pela própria pessoa com a lista dos cargos de natureza pública ou política ocupados por si ou pela PPE com quem esteja relacionada;
- Outra informação fidedigna, que esteja ou não publicamente disponível e a Kassai considere relevante solicitar, nos termos da legislação ou regulamentação aplicáveis em vigor.

Sociedades Sediadas no Estrangeiro

- Certidão do Registo Comercial (fotocópia autenticada e visada pelo Consulado de Angola no país da sede) ou outro documento equiparado;
- Comprovativo retirado de um site oficial (p.ex.: www. bloomberg.com) da empresa cotada (se aplicável);
- Declaração da empresa com identificação dos sócios/accionistas, bem como o documento de identificação (BI, Passaporte ou Cartão de Residente) e o NIF das pessoas singulares titulares de participações no capital social ou nos direitos de voto da empresa de valor igual ou superior a 20%, com a indicação da percentagem de cada um;
- Fotocópia colorida do NIF;
- Comprovativo do IBAN indicado aquando do preenchimento do Formulário;
- Se o Signatário, Sócio ou Accionista for uma PPE (directa ou indirectamente), remeter uma declaração emitida pela própria pessoa com a lista dos cargos de natureza pública ou política ocupados por si ou pela PPE com quem esteja relacionada;
- Contratos, balanços, demonstrações financeiras, relatório e contas do ano anterior ou documento equivalente devidamente assinado por quem vincule a empresa;
- No caso de haver pessoas colectivas que sejam titulares de participações no capital social ou nos direitos de voto da empresa, remeter uma cópia do acordo fiduciário e/ou de parceria, do estatuto da sociedade ou outro documento equivalente; acta da assembleia geral constituinte, assim como a acta de alteração da estrutura accionista ou dos sócios; e a identidade dos titulares do órgão de administração ou órgão equivalente e de outros quadros superiores relevantes com poderes de gestão, conforme o caso;
- Preencher e assinar o Perfil do Investidor, excepto se for um Investidor Institucional (p.ex.: instituição financeira bancária, instituição financeira não bancária ligada ao mercado de capitais e ao investimento, instituição financeira não bancária ligada à moeda e ao crédito, instituição financeira não bancária ligada à actividade seguradora e previdência social, instituição financeira autorizada ou regulada no estrangeiro que esteja sujeita a um regime análogo ao estabelecido para as instituições atrás referidas, Estados, o Banco Central (BNA) e organismos públicos que administrem a dívida pública (UGD), instituições supranacionais ou internacionais, etc.);
- Outra informação fidedigna, que esteja ou não publicamente disponível e a Kassai considere relevante solicitar, nos termos da legislação ou regulamentação aplicáveis em vigor.

Institutos Públicos e outros Organismos Públicos Análogos

 Fotocópia da publicação em Diário da República da qual conste a criação e aprovação do Estatuto Orgânico, ou documento equivalente, pelo Titular do Poder Executivo ou outro órgão devidamente



- autorizado por meio de delegação de poderes;
- Fotocópia da publicação em Diário da República ou de documento oficial do qual conste a nomeação dos Corpos Directivos e/ou Procuração Notarial que confira poderes de representação perante a Sociedade Gestora (fotocópia autenticada);
- Fotocópia colorida do NIF;
- Comprovativo do IBAN indicado aquando do preenchimento do Formulário;
- Declaração emitida pelo próprio Signatário com a lista dos cargos de natureza pública ou política ocupados por si ou por uma PPE com quem esteja relacionado;
- Outra informação fidedigna, que esteja ou não publicamente disponível e a Kassai considere relevante solicitar, nos termos da legislação ou regulamentação aplicáveis em vigor;
- Aplicável a documentação prevista e exigível para as pessoas colectivas, conforme o caso e com as necessárias adaptações.

OIC - Organismos de Investimento Colectivo (máxime, Fundos de Investimento e Sociedades de Investimento)

- Certidão de registo válida emitida pelo respectivo Organismo de Supervisão a favor do OIC e da sua respectiva Sociedade Gestora;
- Acta de Assembleia Geral onde conste a eleição dos Corpos Directivos e/ou Procuração Notarial que confira poderes de representação perante a Sociedade Gestora (fotocópia autenticada);
- Prospecto completo actualizado;
- Fotocópia do NIF do OIC;
- Comprovativo do IBAN indicado aquando do preenchimento do Formulário;
- Outra informação fidedigna, que esteja ou não publicamente disponível e a Kassai considere relevante solicitar, nos termos da legislação ou regulamentação aplicáveis em vigor;
- Documentação da Sociedade Gestora: aplicável a documentação prevista e exigível para as pessoas colectivas (máxime, Sociedades de Direito Angolano ou Sociedades Sediadas no Estrangeiro, conforme o caso), com as necessárias adaptações.

Fundos de Pensões

- Certidão de registo válida emitida pelo respectivo Organismo de Supervisão a favor do Fundo de Pensões e da sua respectiva Sociedade Gestora (se aplicável);
- Autorização de constituição (fotocópia autenticada da publicação em Diário da República);
- Acta de Assembleia Geral onde conste a eleição dos Corpos Directivos e/ou Procuração Notarial que confira poderes de representação perante a Sociedade Gestora (fotocópia autenticada);
- Peças constitutivas actualizadas, nomeadamente o Regulamento de Gestão (se aplicável);
- Fotocópia do NIF do Fundo de Pensões;
- Outra informação fidedigna, que esteja ou não publicamente disponível e a Kassai considere relevante solicitar, nos termos da legislação ou regulamentação aplicáveis em vigor;
- Documentação da Sociedade Gestora: aplicável a documentação prevista e exigível para as pessoas colectivas (máxime, Sociedades de Direito Angolano ou Sociedades Sediadas no Estrangeiro, conforme o caso), com as necessárias adaptações.

Condomínios de imóveis em regime de propriedade horizontal e patrimónios autónomos, constituídos nos termos da legislação em geral ou centros de interesses jurídicos sem personalidade jurídica.

 Aplicável a documentação prevista e exigível para as pessoas colectivas, conforme o caso concreto, com as necessárias adaptações.